

ESCLARECIMENTOS SIEMENS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA - EDITAL 009/2024

2 mensagens

De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com> 27 de fevereiro de 2025 às 17:21
Para: "licitacaosaudepadua@gmail.com" <licitacaosaudepadua@gmail.com>
Cc: "Aor, Anna Christina Braune" <anna.aor@siemens-healthineers.com>, "Marconato, Jose Augusto" <jose.marconato@siemens-healthineers.com>, "celula.sul@siemens-healthineers.com" <celula.sul@siemens-healthineers.com>, "Garcia, Fabio" <fabio.garcia@siemens-healthineers.com>, "Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

**AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA
EDITAL Nº 009/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

Características Técnicas:

Pede Edital:

5. Campo de visão na reconstrução de no mínimo 50 cm;

Pedido de Alteração:

5. Campo de visão (FOV) variável na aquisição e reconstrução, contendo um FOV mínimo de 5cm ou inferior, e um FOV máximo de 70 cm ou superior.

Justificativa:

Possuir um campo de visão de aquisição e reconstrução pequeno (5cm), beneficia uma melhor resolução e visualização de estruturas/órgãos muito pequenos.

Possuir um campo de visão de aquisição e reconstrução grande (70cm), é fundamental e beneficia uma melhor resolução e visualização de estruturas/órgãos grandes, ou seja, Pacientes Obesos.

Gantry:

Pede Edital:

faixa de angulação de +/- 30º;

Pedido de Alteração:

9. Faixa de angulação mecânica/física e digital mínima de -30º/+ 30º;

Justificativa:

Ponto de extrema importância para garantir a realização de exames sem a incidência de Radiação direta em órgãos sensíveis do corpo, como por ex. Cristalino, ponto é fundamental uma vez que a radiação é acumulativa.

Existem equipamentos no mercado com apenas **Angulação Digital**, onde desta maneira não é possível eliminar a radiação incidente nestes órgãos.

Todos os competidores possuem equipamentos deste porte com **Angulação FÍSICA do Gantry**.

Pede Edital:

Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512 ou superior de, no mínimo, 40 imagens/segundo.

Pedido de Alteração:

Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512 ou superior de, no mínimo, 70 imagens/segundo ou superior

Justificativa:

Ponto fundamental para garantir velocidade e agilidade nas reconstruções das imagens adquiridas, deixando o equipamento livre e desbloqueado para novas aquisições de novos pacientes.

Pede Edital:

20. Capacidade térmica do anodo mínima de 7.5 MHU;

Pedido de Alteração:

20. Capacidade térmica do anodo mínima de 7.0 MHU ou superior;

Justificativa:

Os equipamentos disponíveis no mercado, de 64 canais/ 128 cortes, possuem um tubo de Rx com a capacidade térmica de, 7.0MHU, 7.5MHU e 8.0MHU.

Cada equipamento, por projeto, possui variações nos valores nominais de suas especificações, entretanto, sem prejuízo clínico nenhum, já que passa por aprovações nos órgãos regulamentadores mais criteriosos, possuindo diversas certificações que comprovam seu atendimento técnico e clínico, como por exemplo, INMETRO e ANVISA no âmbito nacional e FDA como exemplo internacional mais renomado.

Nosso equipamento possui um tubo de 7.0 MHU com uma capacidade de resfriamento de 1700 KHU/min e capacidade de aquisição contínua de 300s ininterruptos.

Mesa do Paciente:

Pede Edital:

22. Capacidade para suportar um paciente de no mínimo 250 Kg;

Pedido de Alteração:

22. Capacidade para suportar um paciente de no mínimo 225 Kg ou superior;

Justificativa:

Possuir uma capacidade de suportar um peso maior, é fundamental e beneficia um melhor posicionamento e visualização de estruturas/órgãos grandes, ou seja, Pacientes Obesos.

Pede Edital:

Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 01 monitor LCD colorido de, no mínimo, 19 polegadas, teclado e mouse.

Pedido de Alteração:

Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 01 monitor LCD ou LED, tela plana, colorido de, no mínimo, 24 polegadas, com matriz mínima de 1920 x 1080, teclado e mouse.

Justificativa:

O Equipamento a ser ofertado pela Siemens, possui, 01 Monitor multi tarefas, tela plana de 24" 60cm, Flat Screen com resolução de 1.920 x 1.080, e um tabelt móvel, acoplado ao Gantry Tela touch com 12 "diagonal Full HD (1920 x 1280) anti-reflexo, com funcionalidade de visualização e reconstrução das imagens.

Workstation estação de trabalho independente

Pede Edital:

monitor colorido tipo flat screen de, no mínimo, 19 polegadas,

Pedido de Alteração:

monitor colorido tipo flat screen de, no mínimo, 24 polegadas ou superior, com matriz mínima de 1920 x 1080, teclado, mouse;

Justificativa:

O Equipamento a ser ofertado pela Siemens, possui, 01 Monitor multi tarefas, tela plana de 24" 60cm, Flat Screen com resolução de 1.920 x 1.080, e um tabelt móvel, acoplado ao Gantry Tela touch com 12 "diagonal Full HD (1920 x 1280) anti-reflexo, com funcionalidade de visualização e reconstrução das imagens.

2. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

Solicita o edital: "Os produtos de procedência duvidosa não serão aceitos, sendo facultado ao SETOR DEMANDANTE solicitar a apresentação de folders, catálogos, amostras, certificação ou declaração do fabricante que ateste a proveniência e segurança, a fim de assegurar que os materiais estão em conformidade com a especificação indicada e com as normas vigentes."

Esclarecemos o equipamento médico Tomografia computadorizada, objeto da licitação, é fabricado sob demanda em decorrência de sua complexidade e necessidade específica, necessitando de aplicação e treinamento específicos para serem utilizados.

Informamos que o equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação.

Sendo assim, questionamos ao Sr. Pregoeiro a possibilidade de substituição das amostras aqui solicitadas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos.

3. QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS:

Solicita o edital: "2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais nela empregados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o art. 129, caput da Lei Federal nº14.133/2021."

A Siemens Healthineers possui um serviço de UPTIME SERVICE que realiza um atendimento de assistência técnica através do número **0800-55-48-38**, com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo **dia útil da abertura do chamado** e, se preciso, atendimento presencial em até **24 horas úteis**.

Para os equipamentos que envolvam peça importadas, solicitamos a extensão do prazo de reparo para **15 (quinze) dias úteis**, visto se tratar de um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, não tendo a Siemens qualquer tipo de

controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço, gostaríamos que o prazo a ser considerado seja de 15 (quinze) dias úteis.

Dessa forma, podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

4. QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA:

Solicita o edital: "9. Trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis."

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 150 (cento e cinquenta) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

Muito obrigado,
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM FI DI OTO
Av Mutinga, 3800
05110-902 Sao Paulo, Brazil
Mobile: +55 (11) 98850-1465
<mailto:felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>
[www.siemens-healthineers.com]www.siemens-healthineers.com



De Sousa, Felipe Ferreira <felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com> 7 de março de 2025 às 14:44
Para: "licitacaosaudepadua@gmail.com" <licitacaosaudepadua@gmail.com>
Cc: "Aor, Anna Christina Braune" <anna.aor@siemens-healthineers.com>, "Marconato, Jose Augusto" <jose.marconato@siemens-healthineers.com>, "celula.sul@siemens-healthineers.com" <celula.sul@siemens-healthineers.com>, "Garcia, Fabio" <fabio.garcia@siemens-healthineers.com>, "Goncalves, Kesley Mendes" <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Boa tarde, prezados.

Por gentileza, podem nos informar se a alguma novidade em relação aos esclarecimentos postados?

Não conseguimos visualizar nenhuma resposta no Comprasnet.

Muito obrigado,
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
SHS AM LAM FI DI OTO
Av Mutinga, 3800
05110-902 Sao Paulo, Brazil

Mobile: +55 (11) 98850-1465

<mailto:felipe.de-sousa@siemens-healthineers.com>

www.siemens-healthineers.com]



De: De Sousa, Felipe Ferreira

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 17:21

Para: licitacaosaudepadua@gmail.com <licitacaosaudepadua@gmail.com>

Cc: Aor, Anna Christina Braune <anna.aor@siemens-healthineers.com>; Marconato, Jose Augusto <jose.marconato@siemens-healthineers.com>; SHS Celula de Suporte a Vendas Brasil Sul <celula.sul@siemens-healthineers.com>; Garcia, Fabio <fabio.garcia@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS SIEMENS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA - EDITAL 009/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]